

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO, DAS ÁGUAS E DAS FLORESTAS
- COECAF
JUSTIFICATIVA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

Assunto: locação do imóvel localizado na Rua Avelino Monteiro Nº 150, Ilha de Cotijuba, distrito DAOUT, para funcionamento de uma Escola Municipal de Educação Infantil, EMEI Cotijuba.

Período: anos letivos de 2023 e 2024.

Cumprimento vossa senhoria e apresento a justificativa para a locação de imóvel para o funcionamento da **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - EMEI COTIJUBA** vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Belém – PA, assegurando assim os direitos das crianças, da população e dos servidores do nosso município.

O imóvel a ser locado atende satisfatoriamente às nossas necessidades devido às suas dimensões, permitindo **o funcionamento de todas as turmas desta escola e ampliação da oferta de novas vagas**. No entanto, é necessário que sejam realizadas as recomendações indicadas pela DEMA/SEMEC, conforme previsto no Laudo Técnico de Avaliação de Imóvel.

O presente imóvel é ideal para atender à demanda crescente da comunidade em questão. Com a locação deste imóvel, **será possível criar duas novas turmas de maternal** para crianças de 3 e 4 anos, além de **ampliar o número de alunos nas turmas já existentes**, superando o número atual de 15 alunos por turma, todas em **tempo integral**. Com isso, **será possível atender a um número maior de alunos e zerar a fila de espera por vagas**.

O imóvel em questão tem capacidade para atender aproximadamente 170 crianças na faixa etária de 0 a 5 anos de idade, contemplando tanto a creche (berçário II, maternal I e II) quanto a educação infantil (jardim I e jardim II). Com isso, será possível garantir o direito das crianças a uma educação e cuidado de qualidade, conforme

previsto no Art. 53, I e V, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de julho de 1990.

Quanto a escolha do imóvel, ressaltamos que não há outro imóvel equivalente disponível para locação nas proximidades, capaz de suprir as necessidades que atendem de forma mais adequada as rotinas pedagógicas para o funcionamento da unidade, torna-se evidente a singularidade do imóvel em questão.

Diante do exposto, a contratação almejada deve ser efetuada com a sra. **Liete de Oliveira Corrêa**, pelo valor de R\$ 7.071,36 (sete mil e setenta e um reais e trinta centavos) mensais.

As despesas decorrentes da execução dos serviços para as adequações no imóvel ficarão sob responsabilidade do proprietário, em conformidade com as recomendações do setor DEMA/SEMEC.

Com base nas razões expostas anteriormente, fica justificada a necessidade da locação do imóvel para atender as crianças da Educação Infantil na EMEI COTIJUBA durante os anos letivos de 2023 e 2024. Diante disso, manifestamos total apoio e favorabilidade ao pleito, uma vez que a locação do imóvel é fundamental para garantir a oferta de uma educação de qualidade para as crianças da região

Belém (PA), 25 de julho de 2023.

Prof. Dr. Jenijunio dos Santos
Coordenador – COECAAF

PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

1. DADOS DO IMÓVEL

Endereço: RUA AVELINO MONTEIRO Nº150

Bairro: COTIJUBA

2. DADOS DO LOCADOR

Nome: LIETE DE OLIVEIRA CORREA

Nacionalidade: BRASILEIRA CPF: 302.390.792-72

Fone: Cel: 91-980209931

Endereço: RUA PRAIA DO FAROL Nº150

Bairro: COTIJUBA

Cidade: BELEM Estado: PARÁ

E-mail: lietecorrea1952@gmail.com
lenny_correa@hotmail.com

3. CONDIÇÕES

Pelo presente e na melhor forma de direito, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, para **LOCAÇÃO** do imóvel acima a seguinte forma e condições:

- Proponho o valor de R\$7.071,36 (SETE MIL SETENTA E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)
- ✓ () Residencial
- ✓ (X) Comercial – Finalidade: Para funcionamento de uma Escola de Ensino Infantil e ou Fundamental.

Belém (PA), 20 de JULHO de 2023

Liete de Oliveira Correa

Assinatura do Locador

DECLARAÇÃO

PREZADAS (OS)

Eu, Liete de Oliveira Corrêa, CPF nº 302.390.792-72, estou de acordo com o valor de R\$ 7.071,36 (sete mil e setenta e um reais e trinta e seis centavos) ofertado pela **Secretaria Municipal de Educação de Belém**, referente ao aluguel do imóvel destinado ao funcionamento da EMEI Cotijuba Escola de Educação Infantil. Ademais, informo que tomo ciência das recomendações apontadas no Laudo Técnico de Avaliação do Imóvel elaborado pelo Departamento de Manutenção - DEMA/SEMEC.

Solicito prazo determinado de 30 dias, além do prazo apresentado por esta SEMEC, a fim de realizamos a adequação necessária no imóvel a contar da assinatura do contrato.



Assinatura do Proprietário

Belém (PA), 20 de Julho de 2023.